



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, Nº 150, BAIRRO MATO ALTO – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3522-2408 / FAX + 55 (048) 3522-2408
www.ararangua.ufsc.br

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA DE ENERGIA

Ata da vigésima primeira reunião do Colegiado do
Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 16
de maio de 2013, às 16 horas e 20 minutos, na sala
309 do Campus Jardim das Avenidas, Araranguá.

1 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e vinte minutos,
2 na sala 309 do Campus Jardim das Avenidas Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do
3 Colegiado do curso de Engenharia de Energia, devidamente convocados: Professor Maurício
4 Girardi, Professor Rogério Gomes de Oliveira, Professor Everton Fabian Jasinski, Professora
5 Maria Angeles Lobo Recio e representante discente Eduar Francis, sob a Presidência do
6 Professor Fernando Henrique Milanese, Coordenador do Curso de Engenharia de Energia.
7 Havendo quórum o Professor Fernando cumprimentou aos presentes e iniciou a reunião
8 submetendo a aprovação o item 1: “Aprovação da pauta da 21ª Reunião Ordinária do Colegiado
9 do Curso de Engenharia de Energia”. Ato contínuo o discente Eduar solicitou a inclusão de um
10 item na pauta “Empresa Júnior” que ficou como item 12. A nova pauta foi submetida à votação e
11 aprovada por unanimidade. Em seguida, passaram a apreciação do item de pauta 2: “Aprovação
12 da ata da 20ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia”. Submetido à
13 votação, o item foi aprovado por unanimidade. Item 3: “Cancelamento da matrícula na disciplina
14 ARA7107 do aluno Paulo Henrique Lima, bem como matrícula na disciplina ARA7350”.
15 Professor Fernando explica que o item 3 ao 6 são sobre cancelamento de matrículas nas
16 disciplinas que estão sem professor, bem como inclusão de disciplinas no lugar. Informa ainda
17 que essas alterações já foram previamente aprovadas *ad referendum*. Segue explicando que
18 deixou esclarecido ao aluno que solicitou matrícula em nova disciplina, que a mesma já estava
19 em curso cabendo ao aluno à responsabilidade de se iterar dos conteúdos já ministrados e da
20 recuperação das avaliações perdidas. O aluno deve requerer nova avaliação na secretaria
21 acadêmica através do procedimento padrão para a mesma. Após algumas ponderações os
22 membros do colegiado decidiram por unanimidade aprovar o cancelamento e estabelecer que
23 para fins de frequência, passa a valer a matrícula do aluno naquela disciplina a partir da data
24 constante no sistema CAGR. Passaram então ao item 4: “Cancelamento da matrícula nas
25 disciplinas ARA7107 e ARA7180 do aluno Ronaldo Torres da Silveira, bem como matrícula na
26 disciplina ARA7350”. O item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Após
27 passaram a análise do item 5: “Cancelamento da matrícula na disciplina ARA7106 do aluno
28 Bruno Bulhões”. O item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente
29 passaram ao item 6: “Cancelamento da matrícula na disciplina ARA7106 do aluno Pedro
30 Pescador de Melo”. O item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Passaram
31 então a apreciação do item 7: “Nomeação de Comissão Eleitoral para subcoordenador do curso
32 de Engenharia de Energia”. Professor Fernando informa que embora ainda não tenha recebido a
33 portaria, devido ao prazo, ele já se encontra como coordenador do curso de Engenharia de
34 Energia. Solicita ainda que seja constituída comissão para eleição do subcoordenador do curso.
35 Ato contínuo, Professor Maurício, Everton e Rogério se candidatam para compor a referida

36 comissão, juntamente o discente Eduar e a Assistente em Administração Franciele. Professor
37 Fernando também salienta a importância de haver alguma indicação de alguém que tenha aptidão
38 e disponibilidade para assumir o cargo de subcoordenador. Após analisaram o item 8:
39 “Nomeação de comissão para elaboração de Edital de Transferências do semestre 2013-2”.
40 Professor Fernando informa que o curso terá 59 (cinquenta e nove) vagas a serem distribuídas,
41 em seguida passa ao professor Rogério explicar a função da comissão. Professor Rogério explica
42 as atribuições da comissão e se propõe a fazer parte da mesma. Professor Fernando juntamente
43 com o Professor Everton também se propõem a constituir a comissão. Com a palavra Professor
44 Maurício solicita que conste no teor das portarias de nomeações de comissões e bancas de
45 concursos a carga horária das atividades desenvolvidas. Foi aprovado que deveria constar nestas
46 portarias pelo menos 12 horas. Na sequência, passaram ao item 9: “Definição de “força maior”
47 no caso de pedidos de nova avaliação”. Professor Fernando expõe que a coordenação tem
48 recebido vários pedidos de nova avaliação com diversas justificativas diferentes e solicita ao
49 colegiado que seja composto critérios para o termo “força maior”. Após algumas ponderações
50 feitas por todos os membros presentes, o colegiado definiu que o critério a ser avaliado é se
51 houve situação impeditiva de comparecimento independente da vontade do aluno. Em seguida
52 apreciaram o item 10: “Orientador de Projeto Multidisciplinar que não leciona na ENE”.
53 Professor Fernando explana que alguns alunos estão solicitando professores de outros cursos
54 como orientadores, informando ainda, que se autorizado, quando esses alunos forem elaborar o
55 TCC não poderão continuar com os mesmos orientadores, em virtude do que dispõe o regimento
56 do curso. Professor Maurício sugere que seja permitido aos alunos serem orientados por
57 professores de outros cursos, sendo inclusive por professores de outras instituições, devendo ser
58 alterado o regimento para que o tema do trabalho a ser desenvolvido fique dentro da área de
59 Energia, mas não necessariamente o professor. Professor Rogério concorda com o exposto e
60 informa a necessidade de alterar o texto do regimento e PPC do curso, em não sendo possíveis as
61 alterações que seja aberta exceção ao aluno específico. Após algumas considerações, o item foi
62 aprovado por unanimidade. Item 11: Recomendação da coordenação Acadêmica ao Colegiado
63 ENE para discussão sobre o número de horas aula na orientação do Estágio Obrigatório”.
64 Professor Fernando sugere que para ficar coerente o número de horas dividido por professor,
65 seria necessário a criação de novas turmas de estágio obrigatório e indaga qual a quantidade de
66 horas empenhada para orientar estágio. Após diversas considerações feitas por todos os membros
67 presentes, decidiram que conste no PAAD a fração de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de horas aula por semana.
68 A Profa. Maria Ângela estende a discussão para a disciplina Projeto Multidisciplinar em
69 Energia, que na sua opinião também deveria contemplar carga horária de ensino no PAAD. O
70 Prof. Fernando informou que em conversa com a Coordenação Acadêmica, lhe foi informado
71 que não era justificável tal demanda porque não se caracteriza um trabalho de conclusão de
72 curso. Uma nova conversa deverá ser buscada com a Coordenação Acadêmica de forma a
73 reiterar a demanda. Passaram então ao item 12: “Empresa Júnior”. O discente Eduar informa que
74 o grupo precisa da aprovação do colegiado para dar continuidade ao procedimento, sendo que na
75 próxima reunião trará a documentação necessária a ser aprovada. Professor Fernando indaga qual
76 será o próximo passo após a aprovação do colegiado e para quem irá essa documentação
77 aprovada. Ato contínuo, o discente Eduar se comprometeu a na próxima reunião prestar todos os
78 esclarecimentos. Por fim passaram ao item 13: “Outros que surgirem”. Professor Maurício
79 pergunta sobre a nova grade horária do curso. Na palavra Professor Fernando esclarece que está
80 aguardando a grade horária do curso de Engenharia da Computação pra seguir como base, em
81 seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Não havendo mais nada a
82 declarar, eu, Franciele de Souza Caetano Vieira, Assistente em Administração da Secretaria
83 Acadêmica, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 16
84 de maio de 2013.